



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL 003/2017 – RETIFICAÇÃO 01

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), torna público a retificação 01 referente ao Edital 003/2017 do Processo Seletivo para ingresso em cursos de graduação em licenciatura na modalidade a distância em 2017.2.

No item 2. DO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS, o subtópico 2.1. passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1. Os cursos terão duração mínima de oito semestres letivos (quatro anos).

No item 4. DAS INSCRIÇÕES, acrescenta-se os subtópicos 4.8 e 4.9 com as seguintes redações:

4.8. Cada candidato poderá inscrever-se para um único curso em um único polo, escolhendo um único tipo de vaga.

4.9. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada apenas a última inscrição.

No item 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, o item 9.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

9.3. Em hipótese alguma os participantes serão contatados individualmente, pois é de responsabilidade exclusiva do participante o acompanhamento do Processo Seletivo, com exceção dos casos excepcionais já previstos neste certame, ou a critério da comissão de seleção.

No ANEXO II - COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA INFERIOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO acrescenta-se o item 6, com a seguinte redação:

6. Declaração de renda familiar bruta per capita inferior a 1,5 salários

O candidato utilizará o modelo especificado abaixo para descrever seu grupo familiar, anexando no campo específico no formulário on-line de inscrição, este modelo de declaração devidamente preenchido e demais comprovações exigidas neste anexo.

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPTA INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS									
Candidato	NOME	CPF	IDADE	PARENTESCO	OCUPAÇÃO	Renda Bruta (R\$)			MÉDIA
						mês 1	mês 2	mês 3	(Mês 1 + Mês 2 + Mês 3) / 3
Candidato						R\$	R\$	R\$	R\$
Parente 1						R\$	R\$	R\$	R\$
Parente 2						R\$	R\$	R\$	R\$
Parente 3						R\$	R\$	R\$	R\$
Parente 4						R\$	R\$	R\$	R\$
Parente 5						R\$	R\$	R\$	R\$
Parente 6						R\$	R\$	R\$	R\$
Parente 7						R\$	R\$	R\$	R\$
Parente 8						R\$	R\$	R\$	R\$
Parente 9						R\$	R\$	R\$	R\$
Parente 10						R\$	R\$	R\$	R\$
Obs.:				T	TOTAL DA MÉDIA DA RENDA BRUTA FAMÍLIA Σ =			R\$	
Salário Mínimo =	R\$	937,00			N	NÚMERO DE PESSOAS NA FAMÍLIA			
1,5 Salários =	R\$	1.405,50			R	RENDA POR PESSOA		(R = T/N)	R\$

DECLARO para os fins de matrícula na UFERSA, em consonância com o programa de cotas estabelecido pela Lei nº. 12.711/2012, que a renda familiar bruta "per capita" da minha família não ultrapassa 1,5 salário mínimo vigente no país, conforme comprovantes anexos de renda de todos os membros da minha família maiores de 18 anos.

Assinatura do Candidato _____ Local e Data _____

Mossoró/RN, 25 de maio de 2017

VALDENIZE LOPES DO NASCIMENTO
Coordenadora - NEaD/UFERSA